

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 039, DE 09 DE MARÇO DE 1994

Publicado no Diário da Assembléia 725

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, resolve, **DESIGNAR, ANUAR JORGE AMARAL CURY**, Procurador do Estado, colocado à disposição desta Casa, com ônus para o órgão de origem, pelo Decreto nº 9.872, baixado pelo Senhor Governador do Estado e publicado no Diário Oficial do Estado nº 316 à página 553, para exercer suas funções na Auditoria Interna da Assembléia Legislativa, concedendo-lhe a gratificação de equiparação prevista no artigo 40 da Resolução nº 108/93. Este Decreto vigora da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de fevereiro de 1994.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de março de 1994.

Deputado **ABRÃO COSTA**

Presidente